



NA HIPOTESE DE MAIS DE UM OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO, APRESENTAR DECLARAÇÃO INFORMANDO O NOME, CPF, E ENDEREÇO RESIDENCIAL DE CADA UM DELES.

(Item 02, Anexo I, Res. TC nº 038/2016)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 02, anexo I da Resolução TC nº 038/2016, que o cargo de Prefeito do Município de Barra de Guabiraba no durante o exercício de 2016, foi ocupado unicamente por Antônio Carlos Lopes da Silva, inscrito no CPF nº 053.846.894-71, residente na Rua Laurentino Santos nº 67 - Bairro Centro, no Município de Barra de Guabiraba-PE.

Barra de Guabiraba, 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL

O FUTURO COMEÇA AGORA